



Publicado no D.O.E. nº 10094

Dia 22 / 12 / 2017

1º Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 129/2017  
SEDS/Hospital Pequeno Príncipe

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 129/2017, PROTOCOLO Nº 13.606.930-6, CELEBRADO PELO ESTADO DO PARANÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDS E PELA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA DR. RAUL CARNEIRO – HOSPITAL PEQUENO PRÍNCIPE, QUE TEM POR OBJETO A EXECUÇÃO DAS AÇÕES RELATIVAS AO ATENDIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

**CONCEDENTE:** O ESTADO DO PARANÁ por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDS**, com sede na Rua Jacy Loureiro Campos, s/nº, Palácio das Araucárias, Centro Cívico, Curitiba/PR, CEP 80.830-915, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.088.839/0001-06, neste ato representada pela Secretária de Estado, senhora **Fernanda Bernardi Vieira Richa**, nomeada pelo Decreto nº 377/2015, portadora da carteira de identidade nº 954.242-6, inscrita no CPF/MF sob nº 604.858.099-15.

**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA DR. RAUL CARNEIRO – HOSPITAL PEQUENO PRÍNCIPE**, inscrita no CNPJ/MF nº 76.591.569/0001-30, com sede na Rua Desembargador Motta, nº 1.070, Água Verde, Curitiba/PR, CEP 80.250-060, tendo como Presidente Senhora **Ety da Conceição Gonçalves Forte**, portadora da carteira de identidade nº 426.012-0 SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 819.422.739-91, residente e domiciliada na Avenida Anita Garibaldi, nº 491, Apto 131, Juvevê, Curitiba/PR, CEP 80.540-180, e-mail [ety@hpp.org.br](mailto:ety@hpp.org.br), e telefone: (41) 3310-1010, neste ato representada pelo seu Procurador Senhor **José Álvaro da Silva Carneiro**, portado da carteira de identidade nº 639.052-8 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 010.153.039-00, com residência à Avenida Anita Garibaldi, nº 491, Apto 123, Juvevê, Curitiba/PR, CEP 80.540-180, e-mail: [ety@hpp.org.br](mailto:ety@hpp.org.br) e telefone: (41) 3310-1010.

OS PARTÍCIPES celebram este termo aditivo, com fundamento no art. 62 do Decreto Estadual nº 3.513/2016 (correspondente ao art. 57 da Lei Estadual 13.019/2014), e estabelecem as seguintes cláusulas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto autorizar a alteração do Plano de Trabalho do Termo de Fomento nº 129/2017, previamente aprovada pela autoridade competente.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Fica autorizada a alteração do Plano de Trabalho quanto às novas especificações, conforme justificativa técnica do setor competente.



**PARANÁ**

GOVERNO DO ESTADO  
Secretaria da Família  
e Desenvolvimento Social

1º Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 129/2017  
SEDS/Hospital Pequeno Príncipe

### CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

Este Termo Aditivo tem por fundamento no art. 62 do Decreto Estadual nº 3.513/2016 (correspondente ao art. 57 da Lei Estadual 13.019/2014).

### CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS


Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no convênio inicial, inclusive quanto ao valor.


### CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

O resumo deste instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos termos do art. 110 da Lei Estadual nº 15.608/2007.

Por estarem as partes justas e acordadas firmam este Termo Aditivo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

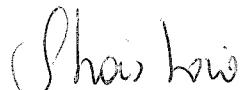
Curitiba, 07 de Dezembro de 2017.

  
Fernanda Bernardi Vieira Richa  
Secretária de Estado da Família e  
Desenvolvimento Social

  
José Álvaro da Silva Carneiro  
Procurador da Associação Hospitalar de  
Proteção à Infância Dr. Raul Carneiro –  
Hospital Pequeno Príncipe

### TESTEMUNHAS:

  
NOME: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_  
RG n.º: \_\_\_\_\_  
Eliane Cristiane Alves  
Assistente  
Central de Convênios SEDS  
RG 13.568.734-0/PR

  
NOME: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_  
RG n.º: \_\_\_\_\_  
Thales Inácio  
Assistente  
Central de Convênios SEDS  
RG 6.223.226-0/PR

